



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários

## Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 014/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
2 **DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO**  
3 **BRILHANTE – PREVBRILHANTE.** Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e  
4 vinte e quatro (14.11.2024), as 7hs30 na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal  
5 reuniram-se os membros do **Comitê de Investimentos** presentes: Ana Paula de Souza Santos,  
6 Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, a Diretora Presidente do Instituto Sra Evone  
7 Bezerra Alves e a Diretora Financeira Sra Valéria Carlos de Lima. Fez-se presente na reunião, os  
8 membros do **Conselho Curador**: Edy Carolina Domingos de Mendonça, Valderi da Silva Leite,  
9 Alenice Pereira Ribeiro, Everson Medeiros de Lima, Vergínia Ramos Gimenes, os membros do  
10 **Conselho Fiscal** Ana Flavia C. da Silva Meazza, Berenice Teodoro Estigarribia e Nixon Ricardo  
11 Assis, Rita de Cassia S. O. de Souza e os servidores do Prevl Brillhante: Edna Lemes Riba, Marcelina  
12 Martins Ramoa, Gabriel Moraes Schmidt, Álvaro Martins Rodrigues, e a servidora efetiva Ana M.  
13 Dalla Vecchia de Lima. Fez-se presente também o consultor de investimentos Sr. Igor  
14 França Garcia da Atuarial Investimentos que presta serviços de consultoria de  
15 investimentos para o Prevl Brillhante para auxiliar o Comitê de Investimentos para a  
16 seguinte pauta do dia: **1.** Discussão e elaboração da Política de investimentos para o exercício de  
17 2025 em atendimento ao art. 4º da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que dispõe sobre as  
18 aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos  
19 Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. A Diretora Presidente do Prevl Brillhante Sra Evone  
20 agradeceu a presença do Sr Igor e de todos que estavam participando da reunião/palestra de  
21 apresentação da Política de investimentos para o exercício de 2025. Enfatizou que a Política de  
22 Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de  
23 tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência  
24 Social – RPPS, sendo a reunião com o Sr. Igor para elucidar sobre cenário econômico, perspectivas  
25 do mercado financeiro, estratégia de alocação da carteira de investimentos do Prevl Brillhante para  
26 2025. A Sra. Valéria também agradeceu a presença de todos e enfatizou que aquele momento é de  
27 suma importância para todos, mas principalmente para o Comitê de Investimentos que exerce um  
28 papel de forma consultiva, com o objetivo de auxílio na tomada de decisões. Dentre todos os  
29 benefícios que o comitê de investimento traz ao RPPS, o maior delas está na melhora dos processos de  
30 tomadas de decisão do Instituto. Em suma, norteados pela Política de Investimentos o Comitê traz uma  
31 maior governança ao RPPS e, quanto maior governança, maior a segurança para o próprio RPPS e  
32 para os segurados. Sra Evone passou a palavra ao Sr. Igor que desta vez fez uma apresentação  
33 diferente, discorreu sobre a Política de Investimentos do Prevl Brillhante, com a introdução de que, o  
34 presente documento objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos, que nortearão os

1



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

35 investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Brilhante - MS,  
36 Previsão Brilhante, com foco no cumprimento da Meta Atuarial, definida para o ano de 2025, tendo em  
37 consideração o cenário macroeconômico esperado. Disse que a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) na  
38 Política de Investimento do exercício de 2025 deverá ser definida, através de cálculos da Duração do  
39 Passivo Previdenciário que seguirão uma metodologia chamada Estrutura a Termo de Taxa de Juros  
40 Média, calculada sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022  
41 e alterações. Disse que as incertezas quanto ao cumprimento da Meta Fiscal pelo Governo Federal em  
42 2024 (gastar o equivalente a arrecadação), se estenderam para o ano de 2025 e 2026. Esse fato  
43 corroborou para que o mercado exige-se uma elevação do prêmio pago pelos Títulos Públicos Federais.  
44 Inclusive, o mercado passou a projetar um novo ciclo da Taxa Selic, dessa vez invertendo sua redução e  
45 projetando elevação, como de fato ocorreu na reunião do COPOM, no dia 18/09/2024 e que projeta-se  
46 que a Taxa Selic deva finalizar 2024 em 11,75% a.a. e em 2025 em 12,00% a.a. atualmente, a Taxa Selic  
47 encontra-se em 11,25% a.a. essas projeções encontram-se disponíveis no Boletim FOCUS – Relatório de  
48 Mercado, elaborado pelo Banco Central, posicionado em 14 de novembro de 2024. Continuou dizendo  
49 que a Projeção de redução da Taxa Selic, a partir de 2025, requer cautela na elaboração da Política de  
50 Investimento, com relação aos investimentos de Longo Prazo, mais sensíveis a elevação de Taxa de  
51 Juros. Seguiu discorrendo sobre todos os tópicos da Política de Investimentos do Previsão Brilhante, tais  
52 como: Gestão dos Recursos, Certificação Institucional e Categoria de Investidor, sendo que o  
53 Previsão Brilhante atende os requisitos, sendo considerado um investidor qualificado, Governança  
54 Corporativa, Contexto Político e Administrativo, Estrutura da Gestão de Investimentos, Competência dos  
55 Órgãos Envolvidos. Ressaltou a importância do Credenciamento das Instituições e Fundos de  
56 Investimentos e sua atualização. Apresentou a inserção do Plano de Contingência que contempla a  
57 abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se  
58 por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou  
59 potenciais perdas dos recursos e também a Exposição a Risco, entende-se como Exposição a Risco os  
60 investimentos que direcionam a carteira de investimentos do Previsão Brilhante para o não cumprimento dos  
61 limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS, direcionando quanto a medidas a serem tomadas.  
62 Da mesma forma as Potenciais Perdas dos Recursos que se entende como potenciais perdas dos recursos  
63 os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de  
64 mercado, crédito e liquidez, direcionando quanto a medidas a serem tomadas. E assim o Sr. Igor  
65 discorreu sobre os itens da Política de Investimento. Em seguida passou a discursar sobre os  
66 investimentos do Previsão Brilhante, o fechamento para o ano de 2024, a projeção para o ano de 2025 e  
67 oportunidades. Analisando os desempenhos da renda fixa de 2024 mostrou que na carteira do  
68 Previsão Brilhante esses índices representam títulos públicos do governo federal sendo o governo que

2



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

69 instituiu, sendo o CDI que é o índice mais conservador, depois tem o IDK2 IMA-B5 que são índices  
70 mais moderados e os arrojados como S&P500. Destacou que em 2024 o PrevlBrilhante investiu  
71 aproximadamente R\$ 44 milhões e 65 mil em Títulos Públicos Federais (aquisição direta com marcação  
72 a curva), o equivalente a 21% de sua carteira. Evidenciou que as 3 compras de Títulos Públicos Federais  
73 superam a Meta Atuarial, principalmente as NTN-B, cujas taxas de juros adquiridas pelo RPPS, variam  
74 entre 6,07% a.a. a 6,40% a.a., + o IPCA. O Sr. Igor enfatizou que o PrevlBrilhante aderiu ao  
75 Pró-Gestão RPPS em 2023 e que em 2024 obteve a elevação do nível da certificação institucional para o  
76 nível II sendo considerado um investidor qualificado garantindo uma margem maior em alocação no  
77 segmento de renda variável. Na sequência passou-se a discussão da alocação dos recursos para a  
78 a Política de investimentos ano 2025. Foi pontuado artigo por artigo em cada segmento,  
79 verificando o limite inferior, estratégia alvo e limite superior; e por fim, quanto ao Empréstimo  
80 Consignado - art. 12 da Resolução nº4963/21 foi pontuado que devido à complexidade na  
81 construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de  
82 implantação da modalidade, todos de forma unânime entendem que o Instituto não tem  
83 suporte e nem recursos humanos e materiais para a efetividade desse segmento, deixando estratégia  
84 alvo de 0,00%. A Sra, Valéria disse que diante da necessidade do cumprimento da meta  
85 Atuarial conforme o parecer atuarial elaborado, pela empresa que presta consultoria atuarial para o  
86 PrevlBrilhante ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial, onde para o exercício 2025, deve-se  
87 adotar todas as novas definições da nova Portaria nº 1.467/2022 e alterações, incluindo a nova taxa  
88 de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela de juros da Portaria  
89 1.499/2024, recomenda que a taxa de juros parâmetro a ser adotada para a meta atuarial na  
90 política de investimentos em 2025 é de 5,19% ao ano, e assim o PrevlBrilhante terá como meta de  
91 rentabilidade para 2025 IPCA + 5,19%. Dando prosseguimento, em atendimento aos dispostos  
92 normativos e legais, os membros do referido Comitê passaram a análise, discussão e deliberação  
93 da Política de Investimentos do PrevlBrilhante para o exercício de 2025, no qual a consultoria  
94 Atuarial Investimentos apresentou a proposta em forma de minuta para apreciação e análise desse  
95 colegiado (Comitê). A minuta foi disponibilizada via e-mail o qual foi enviado antecipadamente a  
96 todos os membros: alocação estratégica dos recursos de acordo com o perfil do PrevlBrilhante; os  
97 parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e o valor (em percentual) esperado  
98 da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS. O Sr. Igor enfatizou que  
99 para o exercício de 2025 no que tange a alocação dos recursos do PrevlBrilhante, diante da projeção de redução  
100 da Taxa Selic a partir de 2025, a elaboração da Política Investimento requer cautela, com relação aos investimentos  
101 de Longo Prazo, são mais sensíveis a elevação de Taxa de Juros. Dessa forma, orienta para que no exercício 2025 o  
102 PrevlBrilhante mantenha a carteira bem diversificada, distribuindo seus recursos em investimentos de renda fixa e

3



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

103 de renda variável. Além de aplicar em índices conservadores, como DI e IRF-M 1 por conta da alta da Taxa Selic  
104 cuja previsão é permanecer em alta por bastante tempo e esses segmentos acompanham a Taxa Selic e seus  
105 movimentos. O Sr. Igor frisou que o PrevisãoBrilhante deve aplicar em índices moderados como IMA-B 5, IDKA 2 ou  
106 IMA-GERAL, índices estáveis que ajudam o RPPS a bater meta atuarial no longo prazo, O Sr. Igor sugeriu que  
107 visando pelo princípio da razoabilidade e oportunidade, e, levando em conta a confortável situação  
108 financeira e atuarial do PrevisãoBrilhante, convém o RPPS aproveitar a alta das Taxas de Juros e elevar a  
109 concentração de sua carteira em Títulos Públicos Federais. Disse ainda que a PAI/2024 do  
110 PrevisãoBrilhante, foi alterado no exercício de 2024, permitindo a aplicação máxima de 100% do seu  
111 Patrimônio Líquido em Título Público Federal, e caso seja considerada a recomendação, elevará a  
112 concentração da carteira em 31,8% do Patrimônio Líquido do PrevisãoBrilhante. O consultor disse que  
113 encaminhará um parecer exclusivo para essa tomada de decisão dos membros e conselhos. Após foi  
114 exposto uma sugestão do Sr. Igor que, para complementação da folha de pagamento dos benefícios, no sentido de  
115 não engessar quanto a realização de lucros em fundos pré-definidos, haja vista que tal decisão elimina a  
116 oportunidade de fazer o resgate de fundos que apresente alto retorno em determinado mês e pode acontecer que em  
117 certo mês, algum fundo de Ações ou IMA-B tenha uma de rentabilidade demasiada, sendo interessante aproveitar  
118 esse excessivo ganho e realizá-lo para cumprir com as obrigações da folha de pagamento dos aposentados e  
119 pensionistas do PrevisãoBrilhante, sugestão esta, aprovada por todos. Dessa forma, o comitê de investimento concorda  
120 em solicitar o auxílio da consultoria de Investimentos para que além dos fundos: CAIXA BRASIL GESTÃO  
121 ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA – CNPJ Nº: 23.215.087/0001-55; FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP  
122 RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71) conta corrente: 3-1 - FI CAIXA BRASIL IMA – B 5 TP RF LP (CNPJ:  
123 11.060.913/0001-10) Ag: 3649, conta corrente: 3-1 - BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL (CNPJ:  
124 13.077.418/0001-49, seja avaliado na carteira de investimentos do PrevisãoBrilhante, mediante parecer técnico da  
125 consultoria, qual o fundo de investimento mais oportuno para realização do resgate quando necessário, fazendo  
126 apropriação dos ganhos de fundos de investimentos que estiver com maior rentabilidade acumulada no mês e  
127 subsidiariamente o de maior rentabilidade acumulada no ano, devendo-se fazer apropriação apenas do que estiver  
128 rentabilidade positiva para não realizar prejuízo. Após toda apresentação foi aberto para questionamentos e  
129 análises. Após discussões, sanadas todas dúvidas a presente minuta da Política de investimentos para  
130 o exercício de 2025 foi aprovada pelo Comitê de investimentos. Finalizando a Sra. Valéria falou que  
131 Política de investimentos anterior havia a previsão de que diante de qualquer rentabilidade atípica  
132 de um fundo de investimento, seja efetuado o resgate imediato desta rentabilidade de modo a  
133 realizar o lucro auferido, independente de prévia convocação do Comitê de investimentos, cuja  
134 realocação atenderá a presente política de investimentos, o qual todos concordam que seja mantido  
135 essa previsão. Após todas considerações e sugestões a Sra Valéria informou que fará os ajustes  
136 necessários na minuta final da Política de Investimentos 2025, em atendimento aos

4



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

137 parâmetros deliberados, e após isso a versão final será disponibilizada para todos os membros do  
138 Comitê via e-mail para conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho  
139 Curador para ratificação e deliberação, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da  
140 Política de Investimentos 2025. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando-se a  
141 presente Ata.

142

143 **Ana Paula de Souza Santos**  
144 Membro do Comitê

**Eloisa Vanderleia Zucão**  
Membro do Comitê

145

146

147 **Osmar Pereira dos Santos**  
148 Membro do Comitê

**Valéria Carlos de Lima**  
Diretora Financeira/Membro do Comitê

149

150

151 **Evone Bezerra Alves**  
152 Diretora Presidente/Membro do Comitê

**Alenice Pereira Ribeiro**  
Vice-Presidente do Conselho Curador

153

154

155 **Valderi da Silva Leite**  
156 Membro do Conselho Curador

**Edy Carolina Domingos de Mendonça**  
Membro do Conselho Curador

157

158

159 **Everson Medeiros de Lima**  
160 Membro Suplente do Conselho Curador

**Vergínia Ramos Gimenes**  
Membro Suplente do Conselho Curador

161

162

163 **Ana Flavia C. da Silva Meazza**  
164 Membro do Conselho Fiscal

**Berenice Teodoro Estigarríbia**  
Membro do Conselho Fiscal

165

166

167 **Nixon Ricardo Assis**  
168 Membro do Conselho Fiscal

**Rita de Cassia S. O. de Souza**  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

169

170

171 **Edna Riba Lemes**  
172 Servidora do PrevBrilhante

**Marcelina Martins Ramoa**  
Servidora do PrevBrilhante

173

174

175 **Gabriel Moraes Schmidt**  
176 Servidor do PrevBrilhante

**Alvaro Martins Rodrigues**  
Diretor Secretário e de Benefícios

177

178 **Ana M. Dalla Vecchia de Lima**  
179 Servidora Municipal